



Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 4 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Guia de Normalização de Publicações do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 034659/2019 e

CONSIDERANDO o crescente número de publicações institucionais produzidas pelas unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de ter uma ferramenta para consulta pelos servidores e colaboradores para uso na normalização bibliográfica de trabalhos técnico-científicos;

CONSIDERANDO a demanda de um instrumento apropriado para orientação quanto ao emprego dos padrões de normalização bibliográfica no âmbito do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia de Normalização de Publicações do STJ na forma do Anexo I desta instrução normativa.

Parágrafo único. Os servidores e colaboradores deverão observar as orientações contidas no guia de que trata o *caput* quanto à normalização bibliográfica de publicações institucionais editadas pelo Tribunal.

Art. 2º As unidades do Tribunal deverão encaminhar pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI à Seção de Gestão de Acervos – Segea a versão preliminar da publicação institucional para a normalização bibliográfica.

§ 1º As solicitações deverão ser enviadas mediante o preenchimento do formulário de Solicitação de Normalização Bibliográfica, disponível no SEI, constante do Anexo II.



Superior Tribunal de Justiça

§ 2º A normalização das publicações será concluída pela comissão constante do art. 4º, no prazo de, no mínimo, dez dias úteis contados a partir do recebimento do processo via SEI.

§ 3º As publicações recebidas da Presidência e dos Gabinetes de Ministros, observado o critério de antiguidade, terão prioridade no atendimento.

Art. 3º As unidades do STJ deverão encaminhar as publicações institucionais editadas pelo Tribunal em arquivos, para incorporação ao acervo da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, observados os termos das Instruções Normativas STJ/GP n. 10 de 21 de agosto de 2018 e n. 4 de 28 de março de 2017.

§ 1º O arquivo eletrônico final deverá ser enviado para o e-mail bdjur@stj.jus.br, com vistas à disponibilização na Biblioteca Digital Jurídica – BDJur e no portal Publicações Institucionais.

§ 2º Caso haja versão impressa do arquivo, deverão ser entregues dois exemplares à Biblioteca para inclusão na Coleção STJ.

Art. 4º Fica instituída Comissão de Normalização Bibliográfica, que terá como função orientar as unidades quanto à aplicação do disposto no Guia de Normalização de Publicações, bem como proceder à normalização bibliográfica das publicações institucionais elaboradas pelas unidades e editadas pelo Tribunal.

Art. 5º A Comissão de Normalização Bibliográfica será composta pelos seguintes membros:

- I – coordenador da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva;
- II – chefe da Seção de Gestão de Acervos (presidente);
- III – chefe da Seção de Processos Técnicos (suplente do presidente);
- IV – servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Biblioteconomia, indicados pelo presidente da comissão.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro Humberto Martins